CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 052/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável, para que possa contratar empresa para britagem de rocha (pedra), para atuar na pedreira municipal situado na comunidade de Turvo de Baixo, interior do nosso município, bem como deixar pronto estoques grandes de pedra prontas para serem utilizadas em cascalhamentos nas vias rurais.

Justificativa:

Essa é a única pedreira de propriedade do nosso município, que nunca foi executado a retirada e britagem correta do material lá existente. Se retirado o excesso de produto existente e que não contribui para que a rocha seja explorada corretamente e se a indicação N xx for atendida, conseguiremos ter um material de qualidade muito superior ao do calxisto, com maior durabilidade que trará maior trafegabilidade com redução de custo devido a maior durabilidade uma menor manutenção. Citando ainda que as pedras estando mais próximas das comunidades contarão com uma produção muito maior devido a questão da redução de quilometragens.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos q da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

4ª Sessão Ordinária
22/02/2022

São Mateus do Sul, em 21 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS